



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde e da Família

Objeto/Serviço: Fornecimento de alimentação.

Empresa fornecedora: 55.505.494 ELOI JOSE STEFFEN - CNPJ: 55.505.494/0001-58.

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 4.260,00.

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de despesas de alimentação, compreendendo 34 águas, complemento de 59 almoços, 12 almoços adicionais e 70 cafés, destinados ao atendimento dos participantes do Encontro/Reunião do COSEMS e CIR/RS – 8ª Região, realizado em 27/11/2025 e sediado pelo nosso município.

A medida visa ao adequado acolhimento dos representantes municipais, gestores, técnicos e demais participantes, assegurando condições apropriadas para a realização das atividades, discussões técnicas e deliberações que compõem a pauta institucional do encontro. A oferta de alimentação faz-se necessária em razão da duração do evento, do fluxo contínuo de participantes e da responsabilidade do município enquanto anfitrião, garantindo conforto, organização e suporte logístico compatível com a relevância da reunião para a gestão regional de saúde.

A especificação dos itens contempla a quantidade adequada de águas, almoços e cafés, de acordo com o número de participantes e com a necessidade de manter a qualidade do atendimento durante todo o período do evento, assegurando conformidade, eficiência e respeito às normas de hospitalidade institucional em eventos oficiais.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de prover condições adequadas de recepção, alimentação e apoio aos participantes do encontro, restabelecendo plenamente o suporte logístico exigido para a boa condução das atividades do COSEMS e da CIR, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documentação Comprobatória:

- Orçamento único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Critério de Escolha:

Optou-se pela contratação com **único orçamento**, tendo em vista que o fornecedor selecionado **cedeu gratuitamente o espaço físico** para a realização do Encontro/Reunião do COSEMS e CIR/RS – 8ª Região, cabendo ao município apenas o custo referente à alimentação dos participantes. Tal condição representou **vantagem econômica e logística**, reduzindo despesas estruturais e assegurando a adequação do local às necessidades do evento, motivo pelo qual a proposta mostrou-se **mais vantajosa e alinhada ao interesse público**.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 28 de NOVEMBRO de 2025.

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde e da
Família